



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre  
Avenida Maria da Conceição Santos, 900, Parque Real, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37.560-260 - Fone: (35) 3427-6600

ATA Nº27/2021/POA/IFSULDEMINAS

Ata nº. 027 – Ata da reunião do Colegiado Acadêmico (CADEM), para tratar da Análise e parecer sobre o calendário acadêmico de 2022; Análise e parecer sobre o regulamento do laboratório de Química; Análise e parecer sobre o regulamento da recuperação paralela; Análise e parecer sobre o Plano de Ação Pedagógico e Administrativo de Retorno gradual às atividades letivas presenciais (PAPA) - Versão 1 e Análise e parecer sobre o Plano de Biossegurança - versão 2.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e quinze minutos, pelo *Google Meet* ([meet.google.com/uce-hjob-xji](https://meet.google.com/uce-hjob-xji)), realizou-se reunião do CADEM do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre, para tratar da seguinte pauta: Análise e parecer sobre o calendário acadêmico de 2022; Análise e parecer sobre o regulamento do uso dos laboratórios de Química; Análise e parecer sobre o regulamento da recuperação paralela; Análise e parecer sobre o Plano de Ação Pedagógico e Administrativo de Retorno gradual às atividades letivas presenciais (PAPA) - Versão 1 e Análise e parecer sobre o Plano de Biossegurança - versão 2. Estavam presentes os membros do CADEM Mariana Felicetti Rezende, Alexandre Fieno da Silva, Brenda Tarcísio da Silva e Fábio Augusto de Abreu e também os servidores Silas Santana Nogueira, Michelle Nery, Priscila da Silva Machado Costa e Elisângela Aparecida Lopes Fialho. A chefe de gabinete Suzan comunicou as justificativas de ausência na reunião do servidor Marcel e da senhora Giliane, recebidas por e-mail. A Diretora-geral, a professora Mariana Felicetti, agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Diretor de Desenvolvimento Educacional, Alexandre Fieno, que seguiu para a discussão das pautas da reunião. **Item análise e parecer sobre o Plano de Biossegurança - versão 2:** O diretor Alexandre passou a palavra ao professor Silas, representante do Grupo de Trabalho 6 (GT6) de biossegurança do campus. O professor Silas disse que a primeira versão do plano de biossegurança estava um pouco mais sintética, com algumas recomendações gerais de saúde e que a parte das condicionantes, que inclui a educação em saúde, o plano de comunicação, as recomendações de higienização, dentre outras, foi mantida. Falou que o plano de biossegurança está em consonância com as instruções normativas vigentes e que a mudança mais significativa foi a inclusão das fases de retorno e os protocolos específicos dos setores. Disse que as fases de retorno dependem das condicionantes tanto do município quanto do instituto federal e que os protocolos específicos possuem diretrizes práticas sobre todo o conteúdo do plano, para que as pessoas possam exercer suas atividades com o maior nível de segurança possível, uma vez que a instituição de ensino assumiu um viés de saúde nesse momento de pandemia. Falou que o plano é bem completo, está embasado em publicações científicas e que atualmente atende ao que é necessário para a prevenção da COVID-19, mas como o próprio corpo do texto traz, o plano de biossegurança precisa ser constantemente atualizado, considerando, por exemplo, as novas variantes, a vacinação contra a doença, o monitoramento de casos, a situação epidemiológica, novos dados científicos, etc. Em seguida, o diretor Alexandre agradeceu a apresentação do professor Silas e abriu espaço para a fala dos presentes. A diretora de Administração e Planejamento Brenda perguntou se a versão 2 do plano de biossegurança é a que foi elaborada após as solicitações da vigilância sanitária municipal. O diretor Alexandre respondeu que sim. A diretora Brenda perguntou como será a aplicabilidade do plano de biossegurança no ano de dois mil e vinte e dois, uma vez que há a previsão do retorno de cem por cento das aulas presenciais. O diretor Alexandre disse que encaminhará ao GT6 uma solicitação de atualização do plano, levando em consideração que há novas variantes circulando e as

festividades que acontecerão em vários locais, podendo elevar o número de casos. Falou que o plano precisa atender esta realidade mas ao mesmo tempo ser flexível o suficiente para que o trabalho seja viável dentro da instituição, o que é difícil, pois o ideal seria que o plano considerasse as informações de saúde e informações do MEC e Ministério da Economia, mas que há um descompasso entre essas duas frentes. O professor Fábio disse que no plano de biossegurança não há menção sobre punições em caso de descumprimento dos protocolos e perguntou se isso é possível. O diretor Alexandre disse que não é intuito do plano de biossegurança trazer punições por descumprimento, pois é um documento que traz recomendações e que há dispositivos administrativos que podem ser utilizados no caso de descumprimento do plano, tanto para alunos quanto para servidores. O professor Silas disse que a punição seria um último recurso e que a institucionalização de um plano de educação em saúde e de um plano de comunicação para divulgação do plano de biossegurança seria um primeiro passo a ser dado. Falou que um segundo passo seria ter uma garantia que toda essa comunicação chegou às pessoas, talvez através de um termo de responsabilidade, já que consta no plano que o cumprimento das medidas de prevenção é uma responsabilidade de todos. A diretora Mariana disse que assim como a versão um, a versão dois do plano de biossegurança será publicada por meio de portaria, que deve ser cumprida obrigatoriamente dentro do campus. Falou que aqueles que descumprirem esta portaria poderão sofrer sanções administrativas. O diretor Alexandre perguntou se algum dos presentes teria mais alguma consideração. Não havendo manifestação, foi aberta a votação, que apresentou o seguinte resultado : uma abstenção e três votos a favor da aprovação do Plano de Biossegurança - versão 2, do campus Pouso Alegre. Em seguida, o professor Silas se retirou da reunião.

**Item análise e parecer sobre o regulamento do uso dos laboratórios de Química :** o diretor Alexandre passou a palavra à técnica administrativa Priscila, chefe dos laboratórios de Química do campus Pouso Alegre. A técnica Priscila disse que o regulamento do uso dos laboratórios de Química vem sendo construído há três anos, apesar dos laboratórios já funcionarem há oito anos e que o documento se faz necessário para facilitar a realização das atividades tanto pelas técnicas de laboratório, quanto pelos demais usuários do setor. Falou que o regulamento contempla as atividades realizadas pelos servidores e alunos, os deveres destes usuários, horário de funcionamento dos laboratórios, uso de paramentação, regras de segurança, etc. Disse que a questão da segurança nos laboratórios era o que mais preocupava a atuação das técnicas de laboratório, pois sem uma norma não tinha como haver cobrança quanto a uso de EPIs e à realização de atividades de forma segura. Falou que foi estabelecido um horário de funcionamento dos laboratórios, pois apesar de não poder ser um horário rígido devido a aulas extras, atividades aos sábados, realização de pesquisas, é necessário ter o horário de funcionamento para uma melhor organização do trabalho das técnicas. A técnica Priscila disse que na construção do documento houve ajuda da direção de desenvolvimento educacional (DDE) e que o regulamento foi apresentado aos professores que utilizam os laboratórios com mais frequência, que estes apresentaram sugestões e em conjunto com o DDE, as técnicas de laboratório decidiram quais apontamentos seriam considerados na elaboração do regulamento. Falou que se o documento for aprovado pelo CADEM será divulgado à comunidade acadêmica do IFSULDEMINAS. Em seguida, o diretor Alexandre abriu espaço para a fala dos presentes. A diretora Brenda disse que o artigo quarto, parágrafo dois, menciona que o termo de responsabilidade deve ser entregue no laboratório e sugeriu que esse procedimento seja realizado por meio do SUAP. A técnica Priscila disse que atualmente já existe um formulário que o professor deve entregar no laboratório de Química quando vai iniciar um novo projeto de pesquisa e que nem sempre os professores entregam esse documento, fazendo com que as técnicas tenham que imprimir o formulário para o professor poder preencher e que a sugestão da diretora Brenda é válida. A diretora Brenda citou o artigo quatorze, parágrafo terceiro e perguntou se itens que possuem um controle da polícia federal podem ser disponibilizados por solicitação do professor. A técnica Priscila disse que a liberação desse tipo de produto ocorre somente para uso nas dependências dos laboratórios de Química e que para uso externo, como em salas de aula, não é permitido. A diretora Brenda sugeriu que seja retirada a palavra “proibido” do item dez, do artigo dezessete, pois o artigo já trata das vedações e falou que faltou a palavra “extensão” na frase “[...] (práticas ou expositivas, de ensino e pesquisa) [...]” do artigo vinte. A chefe de gabinete Suzan informou que existe a Portaria 133/2020, sobre controle de acesso, circulação, permanência de veículos e pessoas e utilização de veículos no campus ([https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2020/janeiro/15/PORTARIA\\_133\\_2020\\_-\\_Controle\\_de\\_acesso\\_de\\_ve%C3%ADculos\\_e\\_pessoas.pdf](https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2020/janeiro/15/PORTARIA_133_2020_-_Controle_de_acesso_de_ve%C3%ADculos_e_pessoas.pdf)) e sugeriu que seja verificado se não há nenhuma divergência entre o regulamento do uso dos laboratórios de Química e a portaria 133/2020. A técnica Priscila disse que houve recentemente uma discussão sobre a destinação dos resíduos químicos dos laboratórios e que essa questão não foi incluída no regulamento, por se tratar de uma atividade que envolverá somente as técnicas do laboratório e que necessitará de regulamento específico. A diretora Mariana solicitou que após aprovação do

regulamento do uso dos laboratórios de Química, as técnicas de laboratório iniciem a elaboração do regulamento sobre a destinação dos resíduos químicos do campus. A diretora Brenda perguntou se o regulamento dos resíduos químicos possui relação com a contratação da empresa responsável pela coleta dos resíduos sólidos do campus. A técnica Priscila disse que o plano de manejo de resíduos engloba algumas ações, dentre elas a contratação de empresa para coleta e tratamento dos resíduos. O diretor Alexandre disse que a elaboração do regulamento do uso dos laboratórios de Química teve início em dois mil e dezenove, mas em virtude da pandemia da COVID-19 houve um atraso em sua finalização. Falou que alguns problemas estavam ocorrendo na utilização dos laboratórios e que a construção do regulamento se fez necessária para evitar o mau uso dos espaços. Em seguida, perguntou se algum dos presentes teria mais alguma consideração. Não havendo manifestação, foi aberta a votação, que apresentou o seguinte resultado: todos os membros do CADEM presentes votaram a favor da aprovação do regulamento do uso dos laboratórios de Química do campus Pouso Alegre. **Item análise e parecer sobre o calendário acadêmico de 2022:** o diretor Alexandre passou a palavra à professora Michelle, coordenadora do grupo de trabalho 8 (GT8). A professora Michelle disse que o GT8 construiu as cinco propostas de calendário a partir de discussões realizadas com a comunidade acadêmica e que a votação ocorreu em dois turnos, sendo escolhida a opção de calendário número cinco. Disse que em todas as propostas o início das aulas foi colocado em três de março e que as aulas do primeiro semestre se encerram em treze de julho, exceto para as turmas dos cursos subsequentes, devido a necessidade de realização de exames finais utilizando parte deste dia, pois apenas um dia para exames finais para os cursos subsequentes é insuficiente, além de ser necessário realizar o conselho de classe para esses cursos. Falou que foi discutido que o conselho de classe dos cursos integrados deveria ser realizado no segundo semestre, após o retorno das férias e disse que as aulas do segundo semestre se encerram em dezenove de dezembro, com exames finais nos dias vinte e vinte e um de dezembro. Disse que no primeiro semestre serão oito sábados letivos e para o segundo semestre seis sábados letivos e que os três dias das férias de fevereiro dos docentes passaram para os dias trinta e trinta e um de julho e primeiro de agosto. Falou que o calendário foi encaminhado às coordenações de curso, para que estas pudessem incluir os eventos, mas que, até o momento, não recebeu essas informações. O diretor Alexandre agradeceu a apresentação da professora Michelle e disse que as datas de feriados e dias letivos estão inseridas no calendário e que vários eventos ainda serão informados pela reitoria. Em seguida, abriu espaço para a fala dos presentes. A coordenadora de ensino Elisângela disse que o calendário foi compartilhado com todos os docentes para inclusão das possíveis datas de eventos que cada área do campus iria promover e perguntou se depois do CADEM é possível solicitar novamente aos docentes que, no período de planejamento em fevereiro de dois mil e vinte e dois, façam as inserções de eventos no calendário. Falou que as datas referentes ao ensino como reunião de pais, recepção aos alunos, conselho pedagógico, ainda não foram incluídas no documento. O diretor Alexandre disse que não é possível fazer a inclusão de datas no calendário em fevereiro do próximo ano, pois o calendário será apreciado pela CAMEN no próximo dia quatorze e o calendário precisa ser protocolado na reitoria até o dia dez de dezembro. O professor Fábio apresentou alguns apontamentos dos seus pares: algumas datas importantes não constam no calendário como o período de matrícula dos processos seletivos regulares, as datas de divulgação dos resultados acadêmicos (apenas a data das notas do primeiro bimestre foi informada), as datas de exames finais do segundo semestre e as datas dos conselhos de classe do segundo e quarto bimestre do integrado e segundo semestre do subsequente. O diretor Alexandre disse que algumas datas estão sendo inseridas pela coordenação de ensino, outras já foram inseridas pela secretaria e que no caso dos exames finais serão em vinte e vinte e um de dezembro. Falou que em reunião com o GT8 foi discutido que seria mais adequado o GT8 apenas estabelecer o calendário como um todo e não designando no calendário as datas de conselhos, de NDE, entre outras. A diretora Mariana disse que teve uma reunião com a coordenação de eventos do campus e foi decidido que, no momento, ainda não serão programados eventos presenciais, em virtude da pandemia e que no próximo ano ocorrerão um número menor de eventos, pois com o retorno das aulas presenciais, poderão surgir novas demandas aos servidores. Falou que, caso necessário, é possível solicitar uma alteração no calendário posteriormente, se a realização de eventos presenciais se tornar possível em relação às questões de saúde. A diretora Brenda disse que na legenda do calendário as cores dos feriados e recessos estão diferentes das cores que estão nas datas. Falou que em relação aos sábados letivos é importante que o setor administrativo seja informado, com antecedência, se as aulas serão presenciais ou a distância, pois isso interfere no planejamento de quais terceirizados trabalharão aos sábados. Disse que, considerando que algumas datas do calendário não são passíveis de mudança por dependerem de um planejamento institucional, como, por exemplo, as datas de início de aulas que dependem da data do processo seletivo, o processo de construção do calendário poderia ser mais direcionado aos pontos passíveis de discussão, como, por exemplo, se haverá semana de recesso do “saco cheio” ou não, para que esse processo seja mais

eficiente. Sugeriu que o calendário acadêmico do campus seja semelhante aos calendários das escolas do município. O diretor Alexandre disse que fará a correção das cores da legenda. Falou que a orientação, até o momento, é de que todas as aulas de dois mil e vinte e dois serão presenciais, incluindo as aulas dos sábados letivos. Disse que há uma discussão entre os campi e reitoria sobre a possibilidade de oferta de vinte por cento da carga horária de todos os cursos no formato EaD, mas que deliberações sobre esse tema acontecerão apenas no próximo ano. Falou que a semana do “saco cheio” existe para acompanhar o que acontece nas escolas da região, pois há um impacto no transporte de alunos. Disse que muitos dos procedimentos para a elaboração do calendário são pré-estabelecidos pela instituição e a pandemia também afetou o processo de construção do documento. A professora Michelle sugeriu que, como o calendário acadêmico finalizado não foi apresentado à comunidade, que ele seja enviado a todos os servidores antes do dia dez de dezembro, com as datas dos eventos inclusas no documento, para conhecimento e últimos apontamentos pela comunidade. O diretor Alexandre disse que posteriormente os representantes da CAMEN enviarão o calendário aos seus pares, para apreciação. A coordenadora Elisângela disse que redigiu um e-mail aos coordenadores de curso e de área reforçando a necessidade de envio de datas de eventos do próximo ano e perguntou à professora Michelle se esta poderia fazer a inserção das datas no calendário. A professora Michelle respondeu que sim. Em seguida, o diretor Alexandre perguntou se algum dos presentes teria mais alguma consideração. Não havendo manifestação, foi aberta a votação, que apresentou o seguinte resultado: todos os membros do CADEM presentes votaram a favor da aprovação do calendário acadêmico de 2022 do campus Pouso Alegre. Em seguida, a professora Michelle se retirou da reunião.

**Item análise e parecer sobre o regulamento da recuperação paralela :** o diretor Alexandre passou a palavra à coordenadora Elisângela. A coordenadora Elisângela disse que o regulamento em pauta conduzirá a oferta da recuperação paralela nos cursos das modalidades integrado e subsequente. Falou que no dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e um houve uma reunião com os docentes cujo tema foi a reflexão sobre os percursos formativos da recuperação de verão, que foi uma recuperação diferenciada ofertada aos alunos do integrado, realizada em fevereiro do presente ano, para os alunos que não tiveram aprovação até o final de dois mil e dezenove. Disse que esta recuperação foi realizada com base nos documentos do MEC que orientavam a flexibilização e a oferta de novas oportunidades em virtude da pandemia, porém na reunião chegou-se à conclusão de que houve uma adesão, participação e aproveitamento muito baixos. Falou que em virtude desse resultado foi apontada a necessidade de regulamentar a recuperação paralela, pois apesar de já estar prevista nas resoluções dos cursos integrados e subsequentes, não havia um documento que pudesse assegurar como realizar esse procedimento da recuperação. Disse que, por esse motivo, iniciou-se uma discussão em torno da recuperação paralela. Falou que no dia doze de maio foi realizada uma reunião para discussão das sugestões de procedimentos educacionais e da formalização do processo de recuperação, para que não fosse algo subjetivo. A coordenadora Elisângela disse que em vinte e cinco de maio participou de uma reunião com a PROEN para obter orientações sobre alguns procedimentos do ensino, dentre eles a de recuperação paralela, em especial sobre a questão da recuperação poder ser realizada com caráter qualitativo (recuperação de conteúdos) e/ou quantitativo (recuperação de nota). Falou que foi orientada que o campus poderia construir uma norma sobre o tema, de forma coletiva com os docentes e que, a partir disso, a assessoria pedagógica construiu um documento inicial que visava orientar sobre a recuperação paralela e compartilhou com docentes, para conhecimento e contribuições. Disse que aconteceram mais algumas reuniões para tratar do documento, nos dias vinte e seis de maio e nove de junho, e que em primeiro de setembro foi agendada uma reunião com os docentes para a votação do regulamento, porém muitos professores não haviam se inteirado do documento, havendo a necessidade de agendamento de uma nova reunião. Falou que esta nova reunião foi realizada em vinte e nove de setembro e houve a votação sobre alguns pontos do documento em que não havia consenso entre os servidores, sendo eles: a oferta da recuperação atrelada ou não à participação do aluno no plantão; o caráter apenas qualitativo ou qualitativo e quantitativo da recuperação, a presença ou não de um teto em relação à nota e se seria ao longo do bimestre em que estivessemos ou retroativamente. Disse que, por fim, em trinta de novembro o regulamento da recuperação foi reformulado considerando a votação e outras sugestões dos professores. O diretor Alexandre agradeceu a apresentação da coordenadora Elisângela e abriu espaço para a fala dos presentes. A diretora Brenda perguntou se a recuperação paralela seria apenas para os cursos integrados ou também se aplicaria aos cursos subsequentes, pois na ementa da minuta do regulamento é citado: “[...] nos cursos técnicos de nível médio [...]”. A coordenadora Elisângela disse que o regulamento se aplica aos cursos integrados e subsequentes e que o termo “nível médio” também pode ser aplicado aos cursos subsequentes. A diretora Brenda perguntou se o regulamento não deveria trazer as especificidades dos alunos que possuem algum tipo de necessidade especial. A coordenadora Elisângela disse que o regulamento não traz nada específico sobre os alunos com necessidades

educacionais especiais porque eles são parte desse grupo maior, mas que levará à assessoria pedagógica a sugestão de inserção de um parágrafo único onde conste que a recuperação paralela desses alunos será realizada considerando a regulamentação do NAPNE. O professor Fábio disse que o regulamento se pauta nas resoluções 73/2015 e 93/2019, mas que estas não citam nota e as notas previstas no SUAP são apenas as trimestrais e semestrais. Falou que é necessário verificar como ficará essa questão de procedimento no SUAP, pois é uma inserção de nota que não está prevista no sistema. A coordenadora Elisangela disse que o primeiro parágrafo do artigo sexto trata deste lançamento de notas no SUAP. O professor Fábio disse que o parágrafo único do artigo primeiro traz que os alunos devem ser comunicados pelo SUAP e/ou e-mail institucional da necessidade de participar dos horários de atendimento ao discente e/ou demais programas institucionais pelos professores responsáveis e perguntou se não bastaria a comunicação pelo professor e pela CAE, que já está regulamentada pela resolução 93/2019. A coordenadora Elisangela disse que a resolução 93/2019 indica que o comunicado sobre a recuperação paralela deve ser feito por setor indicado pelo campus e que no caso do campus Pouso Alegre é a CAE que entra em contato com os alunos para esse fim. Falou que existe uma distância entre quem cria a regulamentação e quem vive o ensino e que como a recuperação paralela não tem data para acontecer, podendo ocorrer ao longo do período letivo, dentro da prática do dia a dia seria impossível a CAE comunicar cada pai de cada aluno, sobre qual atividade de recuperação paralela o aluno terá que fazer. Disse que por esse motivo não foi especificado na minuta do regulamento que a comunicação seria via CAE porque isso não seria possível em nossa realidade. O professor Fábio disse que o segundo artigo traz algumas condições para que o estudante possa participar da recuperação, dentre elas que a matrícula no curso deve estar ativa e perguntou se é necessário que haja essa condição, já que se o aluno não estiver com a matrícula ativa este nem participaria do curso. Disse ainda que a resolução traz que o aluno não pode ter sido reprovado anteriormente na disciplina por frequência e não ter faltado mais que vinte e cinco por cento da carga horária realizada do início da disciplina regular até o início da recuperação paralela e perguntou como será realizado esse cálculo se a reprovação por frequência no integrado é global e não por disciplina. A coordenadora Elisangela disse que o item sobre a matrícula ativa foi mantido porque no ensino remoto existem algumas lacunas, como por exemplo, a ocorrência da situação onde o aluno com a matrícula trancada permanece no ambiente virtual, e por isso, foi necessário deixar essa condição explícita no documento. Falou que mesmo que no próximo ano o ensino seja apenas presencial, se por algum motivo a recuperação paralela puder ser realizada de forma remota, é importante manter esse inciso. Disse que em relação às considerações do professor Fábio sobre a frequência levará à assessoria pedagógica para discussão. O professor Fábio disse que o artigo terceiro traz que para a oferta da recuperação paralela o professor deverá prever a realização de estudos de recuperação no plano de ensino e que isso pode gerar dúvida aos docentes, além de que alguns docentes se manifestaram contrários a esse item do artigo terceiro. A coordenadora Elisangela disse que esse item tem como objetivo garantir que no plano de ensino esteja a previsão da recuperação paralela, mas que a forma como a recuperação acontecerá será feita em sala de aula ou com comunicado por e-mail ao aluno. O professor Fábio perguntou se faz sentido o professor ter que incluir esse item no plano de ensino, uma vez que a criação do regulamento já possui o objetivo garantir a realização da recuperação paralela e que enxerga isso como um retrabalho. A coordenadora Elisangela disse que, ao seu ver, são coisas diferentes porque no plano de ensino, documento que o aluno tem acesso, haverá a previsão de que a recuperação paralela ocorrerá, assim como estão previstas as demais atividades avaliativas que o aluno realizará ao longo do período letivo, mas que levará essas considerações à assessoria pedagógica. O professor Fábio perguntou como proceder em avaliações aplicadas ao final do bimestre/semestre sem tempo para novas avaliações antes de mudar a etapa ou aplicar a recuperação semestral, considerando o que está disposto no item um do artigo sexto. A coordenadora Elisangela disse que se o professor prevê que fará a recuperação paralela ele deve realizar ao longo do bimestre, pois os prazos serão muito apertados se a recuperação ficar para a última avaliação. O professor Fábio disse que o termo “unidade didática” utilizado no item cinco do artigo sexto não está claro e sugeriu que haja uma definição do termo no regulamento. A coordenadora Elisangela disse que esse termo havia sido substituído por “bimestre/semestre” e que fará a correção. O professor Fábio disse que o artigo sétimo traz que a devolutiva da(s) avaliação(ões) de recuperação paralela deverá ser realizada dentro do prazo previsto nas Resoluções 073/2015 e 093/2019, mas que nestas resoluções não são citadas notas da recuperação paralela, e perguntou como o docente saberá qual será esse prazo. A coordenadora Elisangela disse que a devolutiva das avaliações corresponde a entrega das atividades corrigidas aos alunos e que as atividades da recuperação paralela têm o mesmo prazo que as demais atividades já regulamentadas, que são de quinze dias. O professor Fábio falou que o artigo oitavo traz que os casos omissos serão encaminhados à Coordenação do Curso e à Coordenação-geral de Ensino e disse que esses casos poderiam ser encaminhados ao colegiado de curso. A coordenadora Elisangela disse que delegando os casos omissos aos

colegiados de curso pode ocorrer deliberações diferentes sobre um mesmo assunto, mas que levará essa consideração à assessoria pedagógica para discussão. Em seguida, o diretor Alexandre perguntou se algum dos presentes teria mais alguma consideração. Não havendo manifestação, foi aberta a votação, que apresentou o seguinte resultado: todos os membros do CADEM apontaram a necessidade de revisão do regulamento da recuperação paralela, para posterior análise pelo CADEM. O diretor Alexandre sugeriu que o regulamento seja submetido ao CADEM no máximo em fevereiro do próximo ano. A coordenadora Elisangela sugeriu que o regulamento seja apreciado pelo CADEM ainda no presente ano, pois em fevereiro haverá a recepção dos alunos, onde serão abordados os procedimentos do ensino, dentre eles o regulamento da recuperação paralela, caso aprovado. Em seguida, solicitou ao professor Fábio que encaminhe, por escrito, as considerações dos docentes sobre o regulamento, apresentadas na reunião, e se retirou da reunião. **Item análise e parecer sobre o Plano de Ação Pedagógico e Administrativo de Retorno gradual às atividades letivas presenciais (PAPA) - Versão 1** : o diretor Alexandre disse que o plano foi construído para embasar o retorno presencial das atividades no campus e que o documento considera o disposto na resolução 133/2021 do IFSULDEMINAS, o plano de biossegurança do campus, além de regulamentações do MEC e reitoria sobre o tema. Falou sobre a tabela presente no plano com os indicadores de risco, que auxiliará na tomada de decisões e sobre as etapas do plano. Em seguida, se colocou a disposição para o esclarecimento de dúvidas. A diretora Brenda disse que ao final da primeira página há a informação de que o Plano de Retomada das Atividades Presenciais atende alguns princípios, dentre eles a autonomia didático-pedagógica e administrativa dos campi e sugeriu que seja acrescentado que além da questão da autonomia o campus tem o dever de cumprir algumas legislações, pois em algumas reuniões houve servidores questionando a autonomia do campus. O diretor Alexandre disse que as legislações estão implícitas. A diretora Brenda perguntou se, em relação às etapas, não seria melhor começar na etapa um ao invés de zero. O diretor Alexandre disse que não haveria problema em fazer essa alteração, mas como as etapas já foram apresentadas dessa forma nas reuniões com a comunidade, inclusive com pais de alunos, uma mudança agora pode gerar dúvidas. A diretora Brenda disse que o documento traz um link com o horário dos setores, que conferiu esses horários e que alguns estão com informações desatualizadas. Sugeriu que a direção-geral envie um e-mail aos servidores solicitando a atualização destas informações. O diretor Alexandre disse que já fez essa solicitação, mas que fará novamente. O professor Fábio perguntou se há algum problema em estarmos na etapa três sem ter um plano previamente aprovado. O diretor Alexandre respondeu que não. O professor Fábio perguntou se realmente há a necessidade da existência desse plano. A diretora Mariana disse que o plano é necessário, pois o campus deve dar publicidade às etapas que estão sendo cumpridas, para conhecimento da comunidade, e citou que o campus recebeu uma demanda do ministério público federal devido ao plano não estar publicado no site, além de ser uma exigência da reitoria. O diretor Alexandre disse que a resolução 133/2021 do IFSULDEMINAS traz a necessidade da elaboração desse documento, como aconteceu com a elaboração do plano do ensino remoto emergencial. O professor Fábio disse que, considerando a necessidade da existência desse plano, deveria ter sido aprovado antes do início da etapa zero. Falou que na etapa cinco menciona-se que será facultado aos estudantes e seus responsáveis o direito de permanecer no ensino remoto, conforme previsto no art. 12 da Resolução CNE/CP no 02/2020 e § 5º do art. 2º da Resolução CNE/CP no 2/2021, porém a Resolução CNE/CP no 2/2021, que é mais recente, traz apenas a informação que deve ser ofertado o ensino remoto aos estudantes do grupo de risco ou que testem positivo para a COVID-19. Perguntou se há uma orientação da reitoria para ofertar o ensino remoto a todos os alunos que assim desejarem. O diretor Alexandre disse que o plano foi construído pensando nos alunos que retornariam ao presencial no presente ano e que para o ano de dois mil e vinte e dois não haverá a possibilidade de ensino remoto, havendo a necessidade de elaboração de um novo plano, considerando as novas regulamentações que devem ser publicadas pelo MEC e Ministério da Economia. Falou que fará uma revisão do texto da etapa cinco para verificar se é possível melhorar o texto. Em seguida, o diretor Alexandre perguntou se algum dos presentes teria mais alguma consideração. Não havendo manifestação, foi aberta a votação, que apresentou o seguinte resultado: todos os membros do CADEM presentes votaram a favor da aprovação do Plano de Ação Pedagógico e Administrativo de Retorno gradual às atividades letivas presenciais (PAPA) - Versão 1, do campus Pouso Alegre. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezessete horas e quinze minutos, e eu, Suzan Evelin Silva, Chefe de Gabinete, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pouso Alegre, seis de dezembro de dois mil e vinte e um.

Documento assinado eletronicamente por:

- Suzan Evelin Silva, CHEFE DE GABINETE - FG1 - POA - POA-GAB, em 10/12/2021 15:01:46.
- Michelle Nery, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/12/2021 15:08:39.
- Mariana Felicetti Rezende, DIRETOR GERAL - CD2 - POA, em 10/12/2021 15:14:00.
- Fabio Augusto de Abreu, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/12/2021 15:19:06.
- Silas Santana Nogueira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 10/12/2021 15:26:01.
- Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR - CD4 - POA - DDE, em 10/12/2021 15:57:43.
- Brenda Tarcisio da Silva, DIRETOR - CD4 - POA - POA-DAP, em 10/12/2021 16:16:33.
- Elisangela Aparecida Lopes Fialho, COORDENADOR - FG1 - POA - CGE, em 10/12/2021 16:55:26.
- Priscila da Silva Machado Costa, ENGENHEIRO-AREA, em 10/12/2021 17:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202739

Código de Autenticação: 7b4c2d8d14



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais